

**ecologias ancestrais e justiça socioambiental:
emergência étnica e meio ambiente no piauí contemporâneo**

**ancestral ecologies and socio-environmental justice:
ethnic emergence and the environment in contemporary piauí**

Maria do Socorro Santos Costa Braga
Historiadora e Especialista em Etnologia Indígena
Pesquisadora independente
Teresina, PI

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4261-6025>

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.20260259>

Resumo: Durante grande parte do século XX, a historiografia oficial do Piauí sustentou a narrativa do desaparecimento dos povos indígenas, contribuindo para seu apagamento dos livros didáticos, das políticas públicas e da memória social. Dados recentes do Censo Demográfico de 2022 evidenciam um crescimento expressivo da autodeclaração no estado, revelando processos contemporâneos de emergência étnica e reconfiguração identitária. Este artigo analisa as relações entre povos indígenas, território e meio ambiente no Piauí, a partir de uma abordagem interdisciplinar que articula história, antropologia e estudos socioambientais. O estudo fundamenta-se em revisão bibliográfica, análise documental e experiências de campo, desenvolvidas a partir da participação em atividades educativas, espaços formativos e interações com comunidades no estado. Analisam-se os impactos de grandes empreendimentos, como o avanço do agronegócio e projetos de geração de energia, especialmente sobre áreas de Cerrado, bem como os conflitos relacionados à demarcação e titulação de terras e os processos de resistência protagonizados por esses povos. Conclui-se que a proteção e a defesa dos territórios no Piauí estão intrinsecamente vinculadas ao reconhecimento dos direitos indígenas, à valorização dos saberes ancestrais e à construção de alternativas socioambientais sustentáveis, em diálogo com os princípios do Bem Viver, que orientam formas de existência baseadas na coletividade, no equilíbrio com a natureza e no respeito aos territórios.

Palavras-chave: (1) Povos indígenas; (2) Território; (3) Ecologias ancestrais; (4) Emergência étnica; (5) Piauí.

Abstract: Throughout much of the twentieth century, the official historiography of the state of Piauí promoted the notion of the disappearance of Indigenous peoples, contributing to their exclusion from school curricula, public policies, and collective memory. Recent data from the 2022 Brazilian Demographic Census reveal a significant increase in self-identification in the state, evidencing contemporary processes of ethnic emergence and identity reaffirmation. This article examines the relationships between Indigenous peoples, territory, and the environment in Piauí from an interdisciplinary

perspective grounded in history, anthropology, and socio-environmental studies. The study is based on bibliographic review, documentary research, and field experiences developed through participation in educational activities, formative spaces, and interactions with communities in the state. It analyzes the impacts of large-scale economic projects, such as agribusiness expansion and energy initiatives — particularly in Cerrado areas — as well as conflicts related to the demarcation and titling of lands and resistance processes developed by these peoples. The article argues that the protection and defense of territories in Piauí are inseparable from the recognition of Indigenous rights, the valorization of ancestral knowledge, and the construction of sustainable socio-environmental alternatives, in dialogue with the principles of Buen Vivir, which emphasize collective life, ecological balance, and respect for territories.

Keywords: (1) Indigenous peoples; (2) Territory; (3) Ancestral ecologies; (4) Ethnic emergence; (5) Piauí.

Introdução

A formação histórica do Brasil foi marcada por processos de colonização que promoveram profundas transformações territoriais, sociais e ambientais. A raiz histórica da exploração das riquezas naturais do país teve seu início emblemático com a extração do Pau-Brasil (*Paubrasilia echinata*). Essa primeira atividade econômica colonial estabeleceu o paradigma da natureza como mero estoque de valor, onde a árvore, sagrada e funcional para os povos originários, foi convertida em mercadoria de exportação para a metrópole europeia. Essa lógica de exploração intensiva da terra e de imposição de modelos econômicos voltados aos interesses externos estruturou o que Enrique Leff (2006) define como a negação da natureza em favor do capital.

No caso do Piauí, essa dinâmica apresentou uma configuração singular. Diferentemente de outras regiões do nordeste, cuja ocupação colonial esteve fortemente associada à economia açucareira no litoral, a colonização piauiense ocorreu predominantemente do interior para o litoral, impulsionada pela expansão pecuária. A ocupação do território teve início com a instalação de fazendas de gado oriundas do sertão, avançando pelos vales dos rios e consolidando núcleos de povoamento no interior antes da efetiva ocupação litorânea.

Esse modelo, baseado na criação extensiva de gado, não apenas estruturou a organização econômica, como também provocou impactos significativos sobre os povos indígenas e os ecossistemas locais. A expansão das fazendas implicou a expropriação de territórios e a imposição de uma lógica de domínio. Além dos impactos territoriais e sociais, a expansão da pecuária provocou transformações significativas nos ecossistemas piauienses, especialmente em áreas de Caatinga e Cerrado. A instalação de fazendas de gado, frequentemente às margens de rios, riachos e olhos d'água, alterou dinâmicas ambientais locais, pressionando reservas hídricas e promovendo mudanças na paisagem natural. A ocupação extensiva do território contribuiu para processos de degradação ambiental, afetando não apenas a biodiversidade, mas também os modos tradicionais de relação dos povos indígenas com a terra e os recursos naturais.

Nesse contexto, os povos indígenas foram historicamente considerados obstáculos ao avanço colonial. Conforme destacou o historiador Odilon Nunes (1989), os indígenas no território piauiense “fervilhavam como formigas” (NUNES 1989), evidenciando tanto sua ampla presença quanto a intensidade das estratégias de apagamento que marcaram sua trajetória histórica.

Dados do Censo Demográfico de 2022 indicam um crescimento expressivo da população indígena no Piauí, passando de 2.944 pessoas em 2010 para 7.202 em 2022, o que representa aumento superior a 140%. Além disso, observa-se uma distribuição relativamente equilibrada entre áreas

urbanas (51,67%) e rurais (48,33%), evidenciando dinâmicas contemporâneas de autoidentificação e reorganização socioterritorial. Esses dados tensionam narrativas históricas que sustentaram a ideia do desaparecimento indígena no estado e reforçam a necessidade de revisitar a história a partir de perspectivas que reconheçam a presença, a resistência e o protagonismo dos povos indígenas no Piauí (IBGE, 2022).

Diante desse cenário, torna-se fundamental revisitar a história a partir de perspectivas que reconheçam os povos indígenas como protagonistas de suas próprias trajetórias, produtores de conhecimentos e sujeitos ativos na construção de formas de relação com o território e o meio ambiente. Tal perspectiva possibilita compreender esses povos não como remanescentes do passado, mas como agentes contemporâneos fundamentais para os debates sobre territorialidade, justiça socioambiental, Bem Viver e sustentabilidade. A antropologia contemporânea tem contribuído para essa reinterpretação, como demonstram os trabalhos de Manuela Carneiro da Cunha (1992), ao enfatizar a relevância dos saberes tradicionais, e de Eduardo Viveiros de Castro (2002), ao propor a compreensão das cosmovisões indígenas como sistemas complexos que desafiam a racionalidade ocidental moderna. Pensadores como Ailton Krenak e Davi Kopenawa reforçam a necessidade de repensar a relação entre humanidade e natureza, questionando os fundamentos de um modelo civilizatório baseado na separação entre sociedade e meio ambiente.

Ecologias ancestrais e o Bem Viver: outras racionalidades em diálogo com a natureza

A compreensão das chamadas ecologias ancestrais parte do reconhecimento de que diferentes povos originários desenvolveram formas próprias de relação com o ambiente, baseadas não na exploração, mas na convivência e no equilíbrio. Essas formas de conhecimento constituem sistemas complexos que articulam dimensões cosmológicas, culturais e ecológicas, rompendo com a lógica fragmentada predominante no pensamento moderno.

De acordo com Enrique Leff (2006), a crise ambiental contemporânea é, antes de tudo, uma crise do conhecimento, marcada pela incapacidade dos paradigmas dominantes de compreender a complexidade das relações ecológicas. Para o autor, a valorização de saberes tradicionais e de "racionalidades outras" é fundamental frente ao esgotamento dos modelos de desenvolvimento vigentes. Essa perspectiva se aproxima do princípio do biocentrismo, que desloca o ser humano do centro das decisões e reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos. Autores como Paul Taylor sustentam que cada organismo vivo é um centro teleológico de vida, possuindo um valor que independe de sua utilidade econômica.

Essa visão fundamenta o conceito do *Bem Viver* (*Sumak Kawsay*). Conforme explica Alberto Acosta (2016), o *Bem Viver* propõe uma harmonia onde a natureza (*Pachamama*) é sujeito de direitos. Ao considerar as contribuições dos povos originários, torna-se possível repensar a relação sociedade-natureza, abrindo espaço para alternativas que dialoguem com a sustentabilidade e a preservação da diversidade biocultural.

No contexto piauiense, as ecologias ancestrais expressam-se nas práticas cotidianas de diferentes povos indígenas, envolvendo o uso de plantas medicinais, o respeito aos ciclos naturais, a preservação das águas e a compreensão do território como espaço de vida, memória e continuidade cultural. Trata-se de formas de conhecimento fundamentadas no cuidado, na coletividade e na interdependência entre humanos e não humanos, em contraste com perspectivas historicamente marcadas pela exploração intensiva da natureza. Nesse sentido, as ecologias ancestrais não se restringem a um campo conceitual, mas configuram práticas vivas de resistência, transmissão de saberes e fortalecimento comunitário, oferecendo importantes contribuições para os debates contemporâneos sobre sustentabilidade, justiça socioambiental e Bem Viver no Piauí.

Figura 1 - Palestra sobre o Bem Viver dos Povos Indígenas do Piauí



Fonte: Arquivo Pessoal. Teresina, 2019.

Formação histórica do Piauí: a invisibilização dos povos indígenas

À luz das reflexões acerca das ecologias ancestrais, torna-se fundamental compreender como a formação do território piauiense desconsiderou as formas originárias de relação com a natureza. Antes da chegada dos colonizadores, a região era habitada por diversos povos, como

Tremembés, Tabajaras, Pimenteiras, Gueguês, Acroás e Jaicós que mantinham modos próprios de organização social, manejo dos recursos naturais e ocupação territorial, integrados aos ecossistemas da Caatinga, Cerrado e áreas de transição.

Com o avanço da colonização, especialmente por meio da Casa da Torre e da expansão das fazendas de gado ao longo dos vales dos rios, iniciou-se um processo sistemático de ocupação territorial marcado pela expropriação das terras indígenas. As chamadas “guerras de conquista”, os deslocamentos forçados e os mecanismos de catequização contribuíram para a fragmentação de comunidades originárias e para o silenciamento de suas formas de existência. Do ponto de vista ambiental, a expansão da pecuária extensiva alterou significativamente os ecossistemas da Caatinga e do Cerrado, afetando reservas hídricas e rompendo com práticas tradicionais de manejo anteriormente desenvolvidas pelos povos indígenas.

Contudo, o apagamento indígena no Piauí não ocorreu apenas pela violência material, mas também pela construção de narrativas historiográficas que difundiram a ideia do desaparecimento dos povos originários. Desde o século XIX, instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) contribuíram para a formulação de uma identidade nacional fortemente eurocentrada, na qual os indígenas frequentemente eram retratados como figuras do passado ou obstáculos ao progresso civilizatório. Mesmo autores clássicos da historiografia piauiense, como Odilon Nunes (1989), ao reconhecerem a ampla presença indígena no território — afirmando que os indígenas “fervilhavam como formigas” —, reproduziram parcialmente interpretações influenciadas pelos paradigmas de sua época, marcados por visões assimilacionistas e evolucionistas.

Compreender essa trajetória histórica torna-se fundamental para analisar os processos contemporâneos de emergência étnica no estado, uma vez que os atuais conflitos territoriais, ambientais e identitários refletem permanências históricas de silenciamento, expropriação e resistência.

Emergência étnica e protagonismo indígena no Piauí contemporâneo

A compreensão da presença indígena no Piauí contemporâneo exige o enfrentamento crítico da historiografia oficial que sustentou o mito do extermínio total. Esse apagamento não foi acidental, mas um projeto político-pedagógico de construção da identidade nacional brasileira.

Desde o século XIX, com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), a imagem do Brasil foi projetada para enaltecer a figura de “heróis nacionais” sintonizados com a herança europeia. O projeto de nação do IHGB marginalizou os povos indígenas como uma figura do passado — o “bom selvagem” — associando-os ao atraso e “obstáculos ao progresso”. No Piauí, esse modelo impôs um silenciamento identitário que funcionou como um mecanismo de sobrevivência.

Contudo, a chamada emergência étnica no estado configura-se como a ruptura com essa narrativa. Conceitualmente, ela consiste no processo de reafirmação de identidades coletivas por grupos que, após longo período de ocultamento, reivindicam o reconhecimento de sua distinção cultural e direitos específicos. Um marco fundamental foi a implementação do projeto governamental “O Piauí tem índio sim” (2016), que promoveu o primeiro levantamento etnográfico e o mapeamento das comunidades indígenas em território piauiense. Essa iniciativa não apenas conferiu visibilidade institucional, mas também fomentou uma rede de trabalhos acadêmicos contemporâneos nas áreas de Antropologia e Etnohistória que passaram a documentar os processos de etnogênese local. Os dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE confirmam essa retomada: o Piauí registrou 7.202 pessoas autodeclaradas indígenas, um aumento de 144,5% desde 2010. Esse fenômeno reflete a transição do indígena “imaginário” para o indígena real, sujeito de direitos e protagonista político.

Figura 2 - Total de pessoas indígenas no Piauí

Pessoas indígenas, por localização em Terras Indígenas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas indígenas					
	Total	Percentual (%)	Localização em terras indígenas			
			Dentro		Fora	
			Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
Brasil	1 694 836	100,00	622 844	36,75	1 071 992	63,25
Norte	753 780	44,48	316 827	42,03	436 953	57,97
Roraima	21 146	1,25	11 525	54,50	9 621	45,50
Acre	31 694	1,87	19 583	61,79	12 111	38,21
Amazonas	490 935	28,97	149 080	30,37	341 855	69,63
Roraima	97 668	5,76	71 754	73,47	25 914	26,53
Pará	80 980	4,78	41 819	51,64	39 161	48,36
Amapá	11 334	0,67	7 853	69,29	3 481	30,71
Tocantins	20 023	1,18	15 213	75,98	4 810	24,02
Nordeste	529 128	31,22	129 882	24,55	399 246	75,45
Maranhão	57 166	3,37	41 677	72,91	15 489	27,09
Piauí	7 202	0,42	114	1,58	7 088	98,42
Ceará	56 372	3,33	10 521	18,66	45 851	81,34
Rio Grande do Norte	11 724	0,69	-	-	11 724	100,00
Paraíba	30 140	1,78	19 044	63,19	11 096	36,81
Pernambuco	106 646	6,29	34 314	32,18	72 332	67,82
Alagoas	25 725	1,52	6 672	25,94	19 053	74,06
Sergipe	4 710	0,28	329	6,99	4 381	93,01
Bahia	229 443	13,54	17 211	7,50	212 232	92,50
Sudeste	123 434	7,28	21 525	17,44	101 909	82,56
Minas Gerais	36 699	2,17	12 137	33,07	24 562	66,93
Espírito Santo	14 410	0,85	4 663	32,36	9 747	67,64
Rio de Janeiro	16 994	1,00	546	3,21	16 448	96,79
São Paulo	55 331	3,26	4 179	7,55	51 152	92,45
Sul	88 341	5,21	40 409	45,74	47 932	54,26
Paraná	30 466	1,80	13 893	45,60	16 573	54,40
Santa Catarina	21 773	1,28	10 792	49,57	10 981	50,43
Rio Grande do Sul	36 102	2,13	15 724	43,55	20 378	56,45
Centro-Oeste	200 153	11,81	114 201	57,06	85 952	42,94
Mato Grosso do Sul	116 469	6,87	68 682	58,97	47 787	41,03
Mato Grosso	58 356	3,44	45 175	77,41	13 181	22,59
Goiás	19 517	1,15	344	1,76	19 173	98,24
Distrito Federal	5 811	0,34	-	-	5 811	100,00

Fonte: Censo Demográfico 2022.

Fonte: Censo Demográfico, 2022.

A “invisibilidade estratégica” e a luta pelo reconhecimento no Piauí

A reemergência indígena no Piauí contemporâneo não pode ser compreendida apenas como um fenômeno demográfico recente, mas como o rompimento de um silenciamento que operou como uma verdadeira “invisibilidade estratégica”. Durante séculos, o Estado e as elites locais impuseram às populações originárias o estigma de “caboclos” ou “pardos”, categorias censitárias que serviam para diluir a identidade étnica e facilitar a expropriação de terras. Nesse contexto, o silenciamento identitário muitas vezes não foi um sinal de extinção, mas uma tática de sobrevivência: para muitos povos, deixar de se dizer indígena era a única forma de evitar o extermínio físico e garantir a permanência em seus territórios sob a máscara da *campesinidade*.

O movimento indígena piauiense, portanto, não está “nascendo” na atualidade; ele está emergindo de uma sombra forçada. O Piauí, historicamente, foi um dos últimos estados da federação a admitir oficialmente a presença de povos indígenas em seu território, o que torna o ato da autodeclaração no Censo de 2022 não apenas um dado estatístico, mas um gesto de profunda coragem política. Reivindicar a identidade indígena no Piauí hoje é confrontar séculos de uma historiografia que decretou o fim desses povos ainda no século XIX.

Essa retomada ganha força através de uma articulação interétnica sem precedentes. Grupos como os *Tabajara*, *Tapuio-Itamaraty*, *Gamella* e *Kariri* têm tecido uma rede de proteção e incidência política que transcende o reconhecimento formal no papel. Eles exigem a presença física e cultural nos espaços de decisão e nas políticas públicas do Estado. Como apontam lideranças locais e fóruns de discussão, o grito indígena que hoje ecoa no estado — o “querer falar” — é uma denúncia contra o modelo de desenvolvimento que insiste em ignorar a existência de comunidades tradicionais em áreas visadas por grandes empreendimentos.

A emergência étnica, nesse sentido, é também uma luta epistemológica. Ao ocupar museus, universidades e órgãos públicos, os povos originários do Piauí estão reescrevendo a identidade nacional a partir de suas próprias vozes, provando que as raízes ancestrais do sertão nunca foram arrancadas, apenas aguardavam o momento político de florescer novamente.

Cosmovisões indígenas e práticas de cuidado: saberes, corpo-território e resistência no Piauí

As cosmovisões indígenas compreendem a Terra como um organismo vivo, dotado de agência e espiritualidade, rompendo definitivamente com a dicotomia ocidental entre “cultura” e “natureza”. No Piauí, especificamente

entre os povos *Tabajara*, *Gamella* e *Itamaraty*, essa relação se materializa no conceito de corpo-território. Para essas comunidades, o território não é uma propriedade imobiliária, um lote de reforma agrária ou um recurso puramente produtivo; é uma extensão do próprio ser. Portanto, o adoecimento da terra — seja pelo desmatamento do Cerrado ou pela contaminação das águas por agrotóxicos — reflete-se de forma direta no adoecimento físico, mental e espiritual do indígena.

Nesse contexto de interdependência biocultural, as lideranças espirituais e políticas emergem como guardiãs de um equilíbrio milenar. O Pajé Chicão (Francisco Gomes), em Piripiri, destaca-se pela habilidade ímpar em integrar os conhecimentos tradicionais da pajelança com as demandas da saúde contemporânea, utilizando inclusive as redes digitais como ferramenta de visibilidade e “cura” contra o secular apagamento histórico. Paralelamente, o Pajé Vitor atua como um mestre da botânica ancestral, detentor de um catálogo vivo de plantas medicinais do Cerrado e da Caatinga. Seus rituais de cura não buscam apenas o tratamento de sintomas isolados, mas o reestabelecimento da harmonia vital entre o corpo do sujeito e o ambiente sagrado que o circunda.

A proteção desse território é articulada politicamente por lideranças como o Cacique José Guilherme e o Cacique Henrique Tabajara, que compreendem a demarcação das terras como a salvaguarda de espaços onde o *Toré* possa ser livremente praticado. O *Toré*, muito mais que uma dança ou manifestação estética, é a reafirmação ritualística do vínculo com os encantados e com a ancestralidade piauiense, funcionando como uma barreira ontológica e cultural contra as investidas do capital predatório.

Um marco fundamental desse protagonismo e da gestão da memória é o Museu Anízia Maria, na Aldeia Nazaré (Lagoa de São Francisco). O museu não opera como um depósito de relíquias ou um espaço de “folclorização” do indígena, mas como um território educativo vivo e uma ferramenta de luta por direitos e afirmação étnica. Conforme as perspectivas da museologia social e das ações dialógicas, esse espaço permite que a comunidade deixe de ser objeto de estudo para se tornar sujeito da própria narrativa histórica. A relevância nacional desse projeto foi ratificada em 2018, quando a Aldeia Nazaré sediou o III Fórum de Museus Indígenas do Brasil. Este evento histórico reuniu lideranças, pajés e pesquisadores de todo o país para debater a gestão autônoma do patrimônio e consolidar o Piauí na rede de museologia interétnica nacional.

A consolidação do Museu Anízia Maria como um equipamento cultural de fôlego é evidenciada por sua expressiva visitação: o espaço já superou a marca de três mil visitantes, atraindo não apenas a comunidade local, mas pesquisadores e delegações estrangeiras. Esse fluxo constante rompe com o isolamento imposto historicamente, transformando a aldeia em um centro de referência para a Educação Patrimonial. O acervo, composto por cerâmica, tecelagem em palha e fotografias, funciona como um arquivo da

“reexistência”. Diferente da museologia tradicional, onde o objeto é silenciado por uma vitrine, no Museu Anízia Maria as peças são patrimônios vivos que “falam” através dos relatos dos anciãos, conectando o patrimônio material aos saberes imateriais da floresta.

Figura 3 - III Fórum de Museus Indígenas do Brasil



Fonte: Acervo da autora ao lado do Cacique José Guilherme Tabajara. Aldeia Nazaré, Lagoa de São Francisco, 2018.

Essa “fala” indígena contemporânea, potencializada pelo museu como espaço de empoderamento e diálogo direto, reivindica uma saúde que seja, acima de tudo, socioambiental. A prática da *pajelança*, a preservação do acervo e o fortalecimento das escolas diferenciadas são formas de biocentrismo aplicado: cura-se a comunidade protegendo a memória e a integridade da terra que a sustenta. O protagonismo das mulheres, jovens e anciãos garante que o corpo-território indígena no Piauí permaneça como uma trincheira de resistência e cuidado, onde a preservação das águas, das peças ancestrais e da biodiversidade é a única garantia real da continuidade da vida em todas as suas formas e sentidos.

Nesse cenário, os povos indígenas enfrentam o que se pode classificar como um ecocídio regional. Os *Acroá Gamella*, habitantes ancestrais das chapadas e baixões do sul piauiense, enfrentam o cerceamento de territórios e a alteração das “caixas d’água do Cerrado”, o que compromete a recarga dos aquíferos e seca riachos vitais. Para esses povos, a terra não é um bem de troca, mas o alicerce da sua existência étnica.

Somado ao agronegócio, surge um novo desafio camuflado sob o que a literatura acadêmica recente denomina como “discurso verde”. Embora as usinas eólicas e solares sejam apresentadas como a solução para a crise climática, o planejamento oficial do Estado — representado pelo Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2035) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) — revela paradoxos significativos. O próprio documento técnico admite que a expansão dessas fontes no Nordeste gera externalidades socioambientais, como a fragmentação de ecossistemas, pressão sobre o uso do solo e interferência direta nos modos de vida de comunidades tradicionais.

No Piauí, o “discurso verde” mascara processos de cercamento onde a transição energética é feita à custa da violação da Convenção 169 da OIT, que exige a Consulta Prévia, Livre e Informada. A instalação de imensos aerogeradores e painéis fotovoltaicos muitas vezes ignora a existência de territórios indígenas e quilombolas não demarcados, criando zonas de exclusão que impedem o livre trânsito e o acesso a recursos naturais ancestrais. Trata-se de uma contradição ética: busca-se a descarbonização da matriz energética global à custa do sacrifício territorial dos povos originários do sertão.

A justiça socioambiental no Piauí, portanto, exige a denúncia desse modelo de desenvolvimento que prioriza a exportação de energia e *commodities* em detrimento da vida. Não há “energia limpa” que se sustente sobre a violação de direitos originários. A resistência dos povos originários é um clamor pela vida e uma prova de que a preservação do meio ambiente piauiense é indissociável da garantia dos territórios indígenas. Somente através da demarcação e do respeito às ecologias ancestrais será possível evitar que o Piauí se transforme em um deserto ecológico e cultural, garantindo que o protagonismo indígena se converta em poder real de decisão.

As “externalidades” do discurso verde: saúde, fauna desorientada e a luta das *Filhas do Vento*

A análise das “externalidades socioambientais” admitidas no PDE 2035 ganha contornos de drama humano e ecológico quando observada de perto no sertão piauiense. O que os documentos técnicos chamam de “pressão sobre o uso do solo”, as comunidades tradicionais experimentam como uma invasão biológica, sensorial e espiritual. A instalação de aerogeradores a

distâncias ínfimas das residências ignora fenômenos devastadores, como o ruído infrassônico e as vibrações de baixa frequência que, diferente do ruído comum, penetram paredes e membranas biológicas, transformando o ambiente doméstico em um espaço de estresse ininterrupto.

Para além do impacto humano, a fauna local sofre um processo de aniquilação e desorientação sem precedentes. As turbinas eólicas funcionam como barreiras mortais para as rotas migratórias de pássaros e morcegos, que são “desnorteados” pela pressão do ar e pelo movimento das pás, resultando em mortandades em massa. Na cosmovisão indígena, o desaparecimento das aves não é apenas uma perda biológica; é a interrupção de um ciclo de avisos e mensagens da natureza. Quando os pássaros se calam ou morrem nas pás, o território silencia e o caçador perde sua referência. Essa desorientação da fauna altera o equilíbrio do Cerrado, afetando a polinização e a dispersão de sementes, o que configura um ecocídio silencioso sob o manto da “energia limpa”.

De acordo com a perspectiva de pesquisadores e movimentos sociais, essa exposição contínua ao ruído e à destruição do *habitat* desencadeia a chamada “Síndrome das Turbinas Eólicas” nos moradores. Trata-se de um conjunto de patologias que inclui insônia crônica, cefaleias persistentes, tonturas, náuseas e quadros severos de depressão e ansiedade. Relatos de anciãos indicam que a comunidade se sente tão “desnorteadas” quanto os animais, evidenciando que a transição energética global está ocorrendo à custa da sanidade mental e da integridade do corpo-território piauiense.

Nesse cenário de violação biopsicossocial, emerge o protagonismo das *Filhas do Vento*. Este movimento, liderado por mulheres agricultoras, quilombolas e indígenas, denuncia o “colonialismo energético” e aponta que a vibração das torres adoce também a estrutura física das moradias, provocando rachaduras estruturais nas casas. Elas relatam o medo constante de que as torres desabem ou que as pás se soltem, vivendo em um estado de alerta permanente. Para essas mulheres, o cercamento das chapadas e o silenciamento dos pássaros representam uma asfixia econômica e um ataque à sua soberania alimentar. A resistência das *Filhas do Vento* revela que não há sustentabilidade real quando o progresso é construído sobre a surdez, a morte da fauna e o desterro simbólico dos povos do Piauí.

Reemergência étnica e conquistas territoriais: o novo cenário jurídico no Piauí

Um marco jurídico fundamental nesse processo de reemergência dos povos indígenas foi a promulgação da Lei Estadual nº 7.231/2019, que reconheceu oficialmente a existência dos povos indígenas no Piauí. Essa lei rompeu com décadas de negação institucional e abriu caminho para a implementação de políticas públicas específicas. Como reflexo dessa nova

articulação, o Estado testemunhou avanços históricos na regularização fundiária, como a titulação das terras dos indígenas Kariri no Território Serra Grande e dos Povos Tabajara, em Piripiri e Lagoa de São Francisco.

Mesmo com avanços importantes na regularização fundiária e no reconhecimento formal da presença indígena no Estado, os processos de titulação ainda se mostram lentos e insuficientes diante da expansão contínua do agronegócio e dos grandes empreendimentos energéticos. Nesse cenário, conforme aponta o Cacique Henrique Manoel Tabajara, um dos principais articuladores da política indigenista no Piauí, o maior desafio enfrentado pelos povos indígenas permanece sendo a ausência de demarcação efetiva dos territórios tradicionais, somada à pressão crescente sobre áreas ainda não regularizadas. Segundo o próprio cacique, *“o maior desafio no Piauí hoje é a falta de demarcação ou titulação dos territórios indígenas e a pressão constante do agronegócio sobre essas áreas”*.

Essas conquistas demonstram que o biocentrismo indígena é a ferramenta mais eficaz contra a desertificação e a degradação ambiental. A relação desses povos com o meio ambiente não é de exploração, mas de envolvimento. Para os *Kariri* e *Tabajara*, a terra titulada não é um ativo imobiliário, mas um espaço de cura e reprodução da vida. Esses avanços territoriais são a prova de que, quando o Estado reconhece o protagonismo indígena, ele está, na verdade, protegendo o patrimônio ecológico de todos os piauienses.

Considerações finais:

do apagamento histórico ao protagonismo do *Bem Viver* no Piauí

Como nos adverte o historiador Marc Bloch (2001), *“a incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado”* (BLOCH 2001). Revisitar a trajetória histórica do Piauí não é, portanto, um exercício de nostalgia, mas um ato de reparação e sobrevivência. Este trabalho demonstrou que, apesar do secular projeto de apagamento orquestrado por instituições como o IHGB e a historiografia oficial, os povos indígenas piauienses resistiram nas brechas do silenciamento e hoje reemergem com uma força política que questiona as bases do desenvolvimento predatório na região.

Nesse contexto, a plena aplicabilidade da Lei nº 11.645/2008 revela-se como um caminho inadiável para a desconstrução de estereótipos colonialistas. Mais do que uma obrigatoriedade curricular, o ensino das histórias e culturas indígenas e afro-brasileiras atua na formação de uma nova consciência social, promovendo a valorização da identidade e o sentimento de pertencimento. A educação, quando pautada na verdade histórica, é a ferramenta mais poderosa para combater o preconceito e

preparar a sociedade para enfrentar a crise ambiental através do respeito às Ecologias Ancestrais.

O Museu Anízia Maria, na Aldeia Nazaré, materializa essa desconstrução ao transformar a memória em protagonismo vivo. Contudo, essa reemergência enfrenta hoje novos carrascos: o agronegócio no MATOPIBA e o “colonialismo energético” das eólicas que, sob um discurso verde, impõem surdez, depressão e desterro às comunidades e à fauna local.

A ruptura desse ciclo de invisibilidade foi impulsionada por marcos jurídicos recentes, como a Lei Estadual nº 7.389/2020, que reconheceu formalmente a presença indígena no estado, e a Lei nº 7.294/2019, que viabilizou a histórica titulação de terras para os povos *Kariri* (Serra Grande) e *Tabajara*.

Esses avanços provam que a regularização fundiária é a estratégia mais eficaz para a proteção da biodiversidade, garantindo que o território permaneça sob a guarda de quem pratica o Biocentrismo. Os conceitos de *Bem Viver* (*Sumak Kawsay*) e os Direitos da Natureza nos recordam que todos os seres têm valor intrínseco. Quando uma turbina eólica silencia a fauna ou o agrotóxico contamina o aquífero, é a integridade da vida que está sendo ferida em nome de um lucro que não pertence ao povo.

Em última instância, o reconhecimento dos direitos originários e o respeito ao corpo-território indígena são as únicas garantias reais de preservação da vida para as futuras gerações. O Piauí, ao abraçar sua identidade indígena, dá um passo decisivo para deixar de ser um “vazio demográfico” e se tornar um exemplo de dignidade. Que o “querer falar” desses povos se converta, finalmente, em um “ser ouvido”, para que o futuro seja desenhado não pelas pás que calam, mas pelo *Toré* que liberta e pela terra que cura.

Referências

AGUIAR, D.; BONFIM, J. & CORREIA, M. (Orgs.) (2021). *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba*. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/matopiba>. Acesso em: 19/04/2026.

ACOSTA, Alberto (2016). *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Elefante.

ALBERT, Bruce & KOPENAWA, Davi (2015). *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras.

BAPTISTA, João Gabriel (1994). *Etno-história indígena piauiense*. Teresina: EDUFPI.

BLOCH, Marc (2001). *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.) (1992). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

____ (2012). *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (1988). “Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 1.

IBGE (2023). *Censo Demográfico 2022: indígenas: primeiros resultados do universo: segunda apuração*. Rio de Janeiro: IBGE.

KRENAK, Ailton (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras.

LEFF, Enrique (2006). *Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

LIMA, Carmen Lúcia Silva; NASCIMENTO, R. N. F. (Orgs.) (2022). *Gamela, Akroá Gamella: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território*. 1. ed. São Luís - MA: Editora UEMA/PNCSA. v. 1. 299p.

NUNES, Odilon (1989). *Pesquisas para a história do Piauí*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves.

TAYLOR, Paul (1986). *Respect for Nature: A Theory of Environmental Ethics*. Princeton: Princeton University Press.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo (2002). *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Cosac Naify.

Sobre a autora

Maria do Socorro Santos Costa Braga é licenciada em História e pós-graduada em Etnologia Indígena. Atua como historiadora, pesquisadora independente e defensora indígena, com pesquisas voltadas à história indígena, etno-história, memória social e práticas socioambientais no Piauí.